

POL\_OP\_EXP-01 POLÍTICA DE SEGURANÇA DE CARGA  
DATA EMISSÃO: 15/02/2022  
CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: PÚBLICO  
REV 00

---

# POLÍTICA DE SEGURANÇA DE CARGA



---

ESTE DOCUMENTO QUANDO IMPRESSO,  
SERÁ UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA.

[www.skymarine.com.br](http://www.skymarine.com.br)



## Recomendações

### Inspeção das Unidades de Carga e Veículos

Como a **Skymarine** não tem ação direta e física sobre as unidades de carga e os caminhões, sendo assim, recomenda-se que todas as empresas parceiras e seus intervenientes da cadeia logística estabeleçam um procedimento para realizar a inspeção de cargas e veículos que conste no caso:

- **Contêineres:** A inspeção de sete pontos para contêineres compreende chassi, portas, laterais direita e esquerda, parede frontal, teto e piso. Para contêineres refrigerados, deverá ser verificado um oitavo ponto, que é a carcaça do ventilador. E devem sempre ser mantidos os registros das atividades executadas.
- **Veículos de carga:** A inspeção de dezessete pontos para veículos de carga compreende para-choque, motor, pneus, piso da unidade tratadora, tanque de combustível, cabine, reservatório de ar, eixo de transmissão, quinta roda, sistema de exaustão, chassi, portas, lateral direita, lateral esquerda, parede frontal, teto e piso do compartimento de carga. E devem sempre ser mantidos os registros das atividades executadas.

A inspeção deverá ser prévia ao carregamento e é essencial para a verificação da integridade da unidade de carga e mitigação do risco de transporte simultâneo, não autorizado, de outros produtos. Deverá permitir a detecção, por exemplo, de paredes falsas em contêineres ou carrocerias.

As inspeções devem ser realizadas ao entrar e sair dos pátios de armazenamento e no ponto de carregamento/estufagem e em todas as paradas realizadas. Toda as inspeções de segurança devem ser realizadas em uma área de acesso controlado e, se disponível, monitoradas através de um sistema de CCTV.

Na impossibilidade ou ausência temporária de monitoramento por câmeras, o parceiro comercial deve assegurar que a inspeção ocorreu e possuir evidência documental disso, como, por exemplo, a utilização de um checklist. A inspeção deve ser registrada em uma lista de verificação, contendo, pelo menos número do contêiner ou placa do veículo de carga, data de inspeção, hora da inspeção, nome do funcionário que conduziu a inspeção e pontos que foram inspecionados, com as devidas observações, quando for o caso.

Sempre que necessário fornecer evidências de que as atividades descritas estão sendo realmente executadas.

### Emprego de Dispositivos de Segurança

A **Skymarine** recomenda que as empresas parceiras e os intervenientes envolvidos tenham procedimento de aplicação obrigatória, para utilização de lacres de alta segurança e demais dispositivos de segurança (sinetes, cintas e/ou marcações).

O procedimento deve indicar as normas que os dispositivos empregados devem atender ISO 17712 ou superior, caso não atenda, informar qual norma está seguindo. A sistemática descrita deverá conter regras de aquisição, guarda, distribuição e afiação dos lacres de alta segurança e dos demais dispositivos. E sempre que aplicável, devem ser utilizados lacres de alta segurança, que atendam ou excedam minimamente a norma ISO 17712, em todas as unidades de cargas.

Vale ressaltar também que é necessário procedimentos detalhados e escritos para lacres de alta segurança, que descrevam como os lacres são adquiridos e controlados e quem é o responsável, como é feita a instalação e checagem durante o trânsito. Os procedimentos devem fornecer as etapas a serem seguidas se um lacre for alterado, adulterado ou tiver o número incorreto, protocolo de comunicação com a **Skymarine** e os parceiros e investigação do incidente. As descobertas da investigação devem ser documentadas e quaisquer ações corretivas devem ser implementadas e evidenciadas o mais

rápido possível. Esses procedimentos escritos devem ser mantidos no nível operacional local, para que sejam facilmente acessíveis.

Os procedimentos devem ser revisados e atualizados, quando necessário.

Portanto, se faz necessário que somente pessoal autorizado distribua dispositivos de segurança. Consideram-se aplicáveis lacres de alta segurança sempre que a unidade de carga utilizada permitir sua aplicação (ex.: contêiner).

Na utilização de lacre terceirizado (ex.: lacre do armador), recomenda-se que o lacre que seja fornecido lacre dentro dos padrões exigidos pelo Programa OEA e possuir evidência.

Sempre que necessário a **Skymarine** irá pedir evidências das atividades realizadas. Sendo necessário manter os registros e anexar evidências de execução. Ex.: imagens dos dispositivos; especificações de catálogo de fornecedor; relatório de utilização de dispositivos etc.

### Verificação da Integridade da Unidade de Carga

A **Skymarine** recomenda que exista um procedimento de aplicação obrigatória, para verificação da integridade da unidade de carga ao longo da cadeia logística. O procedimento deve estabelecer que suspeitas de violações de integridade dos lacres ou da unidade de carga sejam reportadas para a **Skymarine** e tratadas internamente e, quando for o caso, comunicadas às autoridades competentes.

Todo interveniente autorizado com acesso à carga deve verificar a integridade dos dispositivos de segurança. Um método eficaz de verificação de integridade de dispositivos de segurança deve conter pelo menos quatro ações:

1. Visualizar mecanismo, conforme o caso (trancas, transpassadores de cabo etc.),
2. Verificar lacre e sua integridade (numeração fidedigna, correspondência documental etc.),
3. Puxar lacre (visando conferir o acerto da afixação)
4. Girar lacre (movimento de desenroscar, visando conferir se pino não foi rosqueado a fim de possibilitar abertura e fechamento sem vestígios).

A verificação da integridade da unidade de carga deve abranger a verificação da integridade dos lacres.

Não obstante, o parceiro deverá verificar também as condições externas dos veículos de transporte. Havendo indícios de avaria, violação e/ou adulteração de qualquer dispositivo de segurança e/ou da carga, o parceiro deverá comunicar às áreas pertinentes, a **Skymarine** e, quando for o caso, efetuar comunicação ao ponto de contato OEA.

O procedimento formal deverá descrever como os lacres são emitidos, recepcionados, controlados nas instalações e durante o trânsito. O procedimento deve indicar ainda, as ações a serem tomadas no caso de detecção de indícios de violação de unidades de carga ou nos casos de detecção de lacre alterado ou identificado com o número incorreto.

Devem ser estabelecidos protocolos de registro, comunicação com parceiros (parceiros comerciais e aduana) e investigação do incidente.

As conclusões da investigação devem ser documentadas, e eventuais ações corretivas devem ser implementadas e evidenciadas o mais rapidamente possível. Todas as atividades descritas anteriormente devem ser executadas e devem ser mantidos os registros de execução. Sempre que necessário a **Skymarine** pode solicitar as evidências para auditorias sem aviso prévio.

## Transporte da Carga

Empresas parceiras devem possuir um procedimento de aplicação obrigatória, que disponha sobre controle do transporte da carga ao longo da cadeia logística.

As rotas utilizadas para transporte da carga devem ser previamente conhecidas. O procedimento deve conter regras de parada do veículo transportador da carga.

Com base em dados de rastreamento e com apoio de medidas como inspeção das unidades de carga, realizada pelas pessoas autorizadas no fluxo de recepção, expedição e transporte, deve-se buscar prevenir trajetos ou paradas injustificáveis durante o transporte da carga. Carga em repouso é carga em risco. As paradas programadas devem ser consideradas em um procedimento geral de rastreamento, monitoramento e inspeção da carga em toda parada.

Recursos como monitoramento, aliado a um gerenciamento de riscos para adoção de cautelas adequadas à logística empregada, contribuem com a segurança da carga durante o transporte. O operador deverá possuir amplo conhecimento das rotas utilizadas e a distinção das rotas com maior exposição ao risco de ameaças (Exemplo: monitoramento diferenciado para rotas mais longas, rotas de maior periculosidade conhecida, rotas rodoviárias de exportação, transporte de cargas para países conhecidos como exportadores de drogas etc.).

A avaliação da **Skymarine** feita no parceiro poderá abranger, quando for o caso, procedimentos executados de forma terceirizada. E sempre deve ser mantido os registros e evidências das atividades realizadas.

## Armazenamento de Unidades de Carga

Para a atividade de armazenamento de unidades de carga também é necessário um procedimento de aplicação obrigatória para todos os parceiros e intervenientes, que discipline o armazenamento de unidades de carga. O local indicado para armazenamento das unidades de carga deve inibir a manipulação indesejada e estar submetido a controle de acesso. O procedimento deve conter regras de tratamento de ocorrências relacionadas com acesso não autorizado a unidades de carga, incluindo reportá-las à área competente.

O parceiro da **Skymarine** deve garantir a segurança das unidades de carga durante seu armazenamento, evitando assim que sofram alterações que comprometam sua integridade. Além disso, procedimentos de manutenção de unidades de carga devem incluir, pelo menos:

- Responsável pela gestão dos procedimentos de manutenção;
- Rotina de manutenção preventiva, com periodicidade determinada;
- Lista de verificações a realizar;
- Em casos de manutenção corretiva, apresentar comparativo de resultados com condições originais de segurança da unidade de carga contra o cenário da manutenção corretiva implementada.

Deve se considerar usar contêineres com dobradiças resistentes a violações. O local onde as unidades de carga são armazenadas deve contar com monitoramento, iluminação, controle de acesso e inspeção permanente. O parceiro deve assegurar o trânsito de pessoas autorizadas no local e abordagem para retirada de pessoas não autorizadas. Recomenda-se que em áreas de armazenagem, seja realizado monitoramento por câmeras a fim de garantir a rastreabilidade das cargas. A avaliação da **Skymarine** no parceiro deve abranger, quando for o caso, procedimentos executados de forma terceirizada. Todos os registros das atividades devem ser mantidos para fins de auditoria pela parte da **Skymarine**.